

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS	3
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	4

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de GNC/GNL (DGN).

A partir de agosto de 2023, o boletim não mais contempla autorizações para o exercício de atividades, concentrando-se apenas em instalações.

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de Operação para a empresa NTS do Ponto de Recebimento de GNL (“PR GNL BG”), com nova vazão máxima (30x10⁶ m³/dia), localizado em Duque de Caxias/RJ.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de novembro de 2023. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em novembro de 2023**
Investimentos Previstos em Terminais		R\$ 15.386.710
Investimentos Previstos em Oleodutos		-
Investimentos Previstos em Gasodutos		-
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		-
Investimentos Efetivados em Oleodutos		R\$ 18.692.700,00
Investimentos Efetivados em Gasodutos		R\$ 17.160.980,00
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m³)		-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

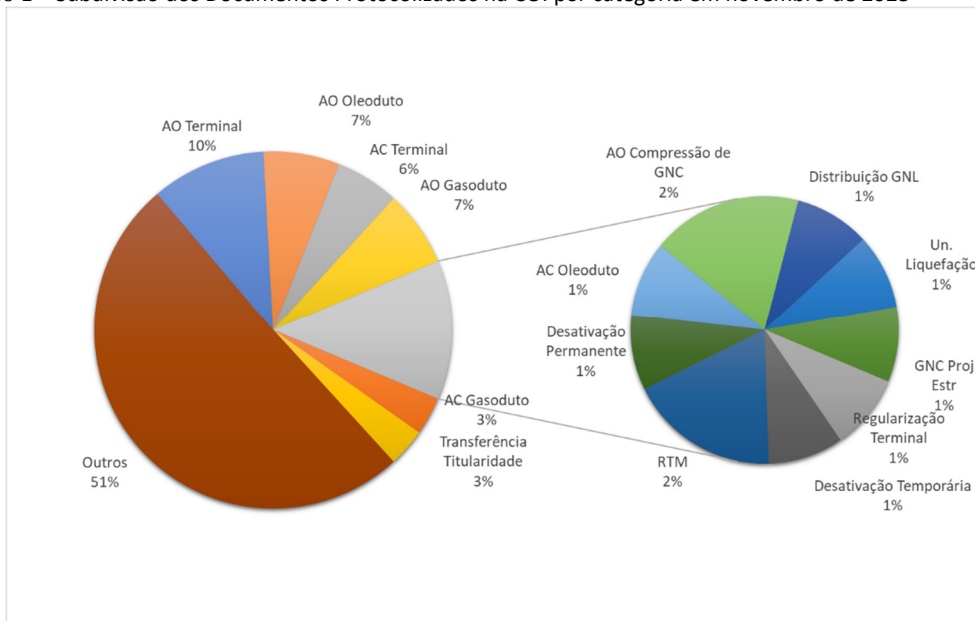
Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de novembro de 2023, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em novembro de 2023
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
857/2023	48610.227949 /2023-06	AO Duto	Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS	RJ	Autorização de Operação do Ponto de Recebimento de GNL ("PR GNL BG"), com nova vazão máxima (30x10 ⁶ m ³ /dia), localizado em Duque de Caxias/RJ.	
879/2023	48610.226502 /2023-10	AO Duto	Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.	PA	Autorização de Operação de 8 dutos interligando o Cais 2 à base de distribuição da empresa em Belém/PA.	
900/2023	48610.205401 /2023-05	AC Terminal (Ampliação)	TECIAP Terminais E Armazéns Gerais Ltda	MT	Autorização de Construção para alteração de produto de 2 tanques e construção de 4 novos tanques e 2 novas ilhas de descarregamento rodoviário, em Rondonópolis/MT.	

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de novembro foram protocolizados 96 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 9 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

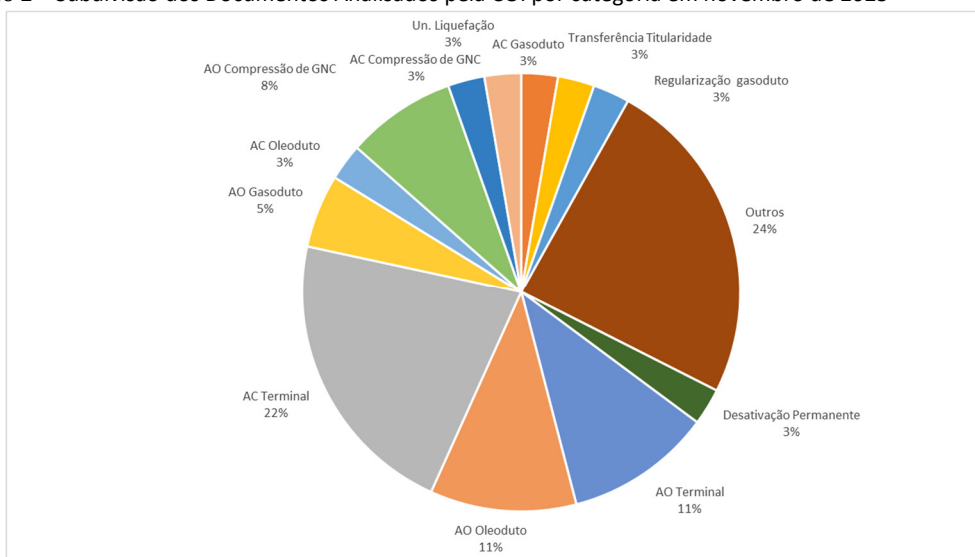
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em novembro de 2023*



ANÁLISES GERADAS

No mês de novembro foram feitas 71 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 9 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 19 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em novembro de 2023*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN) - AC e AO:** inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades/instalações de compressão de gás natural, relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).

Tabela 4		Índices de acompanhamento de novembro de 2023	
TTA (dias)		145	
		78 (D)	
TTA por Categoria (dias)		278 (T)	
		- (DGN)	
TLA (dias)		63	
		33 (D)	
TLA por Categoria (dias)		122 (T)	
		- (DGN)	
TLA/TTA (%)		45,03	
		43,88 (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		45,60 (T)	
		- (DGN)	
IEFE (%)		34,58	
		38,06 (D)	
IEFE por categoria (%)		28,15 (T)	
		46,94 (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em novembro de 2023

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em novembro de 2023

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em novembro de 2023

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de novembro de 2023

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em novembro de 2023

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em novembro de 2023